



## COMUNICADO

(01/OUTUBRO/2020)



O Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF) comunica ao público em geral que foi editado o Decreto nº. 16.879, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Municípios de Rondônia, Edição nº. 2.786, em 28.08.2020, que, dentre outros regramentos, disciplina a realização das Sessões de Julgamentos Virtuais, por videoconferência, em Segunda Instância Administrativa, pelo Pleno do CRF.

A medida faz parte de um conjunto de ações que a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) e demais Órgãos do Município de Porto Velho, de diversas áreas, vêm adotando como alternativas para prevenir e conter a disseminação da Covid-19, ao mesmo tempo, que se busca minimizar os prejuízo ao desempenho regular de atividades públicas e privadas, na medida do possível, mas sempre com o especial respeito à integridade das pessoas.

As sessões de julgamentos não presenciais abrangerão os processos administrativos tributários e fiscais, cujas intimações para informar e cientificar da data realização do julgamento dar-se-á mediante a publicação da Pauta Mensal de Julgamentos Não Presenciais, Por Videoconferência ou Tecnologia Similar, na página oficial: [crf.portovelho.ro.gov.br](http://crf.portovelho.ro.gov.br) e na imprensa oficial do Município, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da data da sua realização, e, sempre que possível, serão realizadas, também, as intimações presenciais dos recorrentes, independentemente da modalidade de recurso apresentado e do valor financeiro do litígio instaurado.

Os requerimentos para participar do Julgamento Virtual perfazem 2 (dois) modelos distintos, sendo o **Modelo – Anexo “I”** destinado ao preenchimento pelo recorrente, que poderá inclusive apresentar memoriais e fazer sustentação oral em ambiente remoto, e o **Modelo – Anexo “II”** destinado ao preenchimento pelo cidadão ou cidadã que desejar participar das Sessões Virtuais de Julgamentos Virtuais, na condição de ouvinte e sem direito à manifestação. Ambos formulários estão disponíveis na página oficial: [crf.portovelho.ro.gov.br](http://crf.portovelho.ro.gov.br), com *download* para preenchimento nos *links* específicos da **Carta de Serviços** e nos *links* específicos **do Menu Coronavírus – Medidas Normativas Adotadas pelo CRF.**

Para maiores esclarecimentos, foi elaborado um **Roteiro para a Participação do Recorrente no Julgamento Não Presencial Realizado por Videoconferência** e um **Roteiro para a Participação de Qualquer Cidadã/Cidadão em Julgamentos Não Presenciais Realizados por Videoconferências**, explicitando o passo-a-passo para a efetivação da solicitação, com indicações pormenorizadas das localizações dos documentos disponibilizados na página do CRF, dentre os quais a da Pauta Mensal de Julgamentos e o Provimento nº. 004/2020/PRES/CRF/PMPV contendo outras informações pertinentes.

Porto Velho, 01 de outubro de 2020.

Clique **AQUI** e conheça a íntegra do Provimento nº. 004/2020/PRES/CRF/PMPV.